



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que cobre da empresa contratada pela prestação do serviço de alimentação escolar das unidades de ensino estaduais da região do Vale do Itajaí (CT 005/2023), para fins de adequação às exigências contratuais, melhorias na cozinha da EEB Prof. José Arantes, em Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa do gabinete deste Deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pela SED/SC por meio de 3 nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 2º nicho - fiscalização do serviço de alimentação escolar das escolas estaduais;

- foi realizada visita *in loco* no dia 05 de maio de 2023 na **EEB Prof. José Arantes**, no município de Camboriú, oportunidade em que a equipe do gabinete pode acompanhar o serviço de alimentação escolar na unidade de ensino; e

Considerando o contrato n. 05/2023, que tem como objeto a aquisição de serviço de alimentação e nutrição para as escolas estaduais da região do Vale do Itajaí, resultando em um valor contratado de R\$ 47 milhões em 6 meses:

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que cobre da empresa contratada pela prestação do serviço de alimentação escolar das unidades de ensino estaduais da região do Vale do Itajaí, para fins de adequação às exigências contratuais, melhorias na cozinha (instalações de filtros nas torneiras e telas contra insetos nas janelas) da EEB Prof. José Arantes, em Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/05/2023, às 22:44.

---